



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2021**

**“Indica que seja construída uma ponte na estrada Sitio Primavera, no bairro Monjolinho.”**

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja construída uma ponte na estrada Sitio Primavera, no bairro Monjolinho.

Há anos que a comunidade envolvida clama por melhorias no tráfego desta localidade. Essa rota é muito usada pelos vários moradores que residem e exploram o turismo rural e em razão da precariedade existente via sobre o lagoa.

Atualmente o acesso às residências, fica limitada apenas quando não há chuvas, ninguém entra ou sai do bairro. Esta construção irá permitir o acesso à comunidade a qualquer momento alheio a situação de chuva.

Os munícipes residentes no povoado, temem por sua segurança. É necessário que seja construída uma ponte, preferencialmente de concreto, disponibilizando condições para locomoção de todos os tipos de veículos. Portanto, necessitamos de uma estrutura sem ameaça de possíveis interdições.

E lembrar que em época de chuvas, muitos moradores são ilhados e sendo impossibilitados de chegar as suas residências ou até mesmo de sair da propriedade.

Este atendimento garantirá aos cidadãos moradores da comunidade o direito soberano e constitucional de ir e vir.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 25 DE AGOSTO DE 2021



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*"Palácio 24 de Março"*

**PROFESSOR ADRIEL**

**Partido dos Trabalhadores**

